

Estudo Técnico Preliminar 150/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00092785/2024-37

2. Descrição da necessidade

Home Care - AJ - M.O.S

2.1. O presente Estudo visa apresentar embasamento para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Atenção Domiciliar em Saúde, na modalidade Internação Domiciliar em cumprimento à ação judiciada de M.O.S, conforme Processo 1012788-81.2021.8.26.0361 da 1º Vara de Fazenda Publica do Foro de Mogi das Cruzes.

A autora, nascida em 24/03/1943, sexo feminino, em tratamento domiciliar devido sequelas de acidente de queda da própria altura apresenta trauma raquimedular (TRM), alterações na função motora, sensibilidade ou função autonômica, dificuldade de deglutição, distúrbio no controle esfinteriano, dentre outras alterações diminuição permanente na qualidade de vida.

De acordo com a sentença, parte integrante do processo judicial acima citado, o magistrado determina o fornecimento de Home Care, composto de equipamentos e atendimento profissional multidisciplinar necessários para a internação domiciliar, conforme prescrição médica.

Esta Secretaria já presta o atendimento requerido ao autor, através do Contrato nº 09/2023 - empresa I.A. da Silveira LTDA.

Entretanto a empresa contratada não poderá ter o contrato prorrogado em função de irregularidades nas documentações, estando assim impedida de licitar e contratar com esta administração, conforme documentos anexos.

Considerando o número de licitações que são realizadas pelos órgãos pertencentes ao quadro desta Secretaria, devemos levar em consideração o número de processos que estão sob análise do órgão jurídico e, independente da urgência e complexidade, sabemos que há uma ordem a ser respeitada, sob a qual não temos qualquer gerência. Dessa forma, entendemos, s.m.j., que a abertura de pregão eletrônico, obedecendo as suas fases e, levando em consideração a data de encerramento do contrato, há o risco de não haver tempo hábil para a celebração de novo contrato, sem que haja a interrupção no tratamento.

Em face do acima justificado e exposto, nossa proposta é para que seja realizada contratação emergencial, através de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75 Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, visando promover a continuidade da assistência a paciente.

Corre em paralelo o processo 024.00099157/2024-82 para contratação de empresa mediante pregão eletrônico

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, ofertando mão-de-obra, fornecendo equipamentos e insumos descritos no Termo de Referência, assumindo seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.2 Manter pessoal técnico e em número suficiente para a realização dos serviços

3.3 Apresentar registro ou inscrição na entidade profissional competente de responsável técnica da empresa, em plena validade

3.4 Enviar mensalmente relatórios discriminando as atividades desenvolvidas diariamente/ semanalmente, bem como a evolução do paciente, em papel timbrado e assinado pelo(s) profissional(is) que realizou(ram) o atendimento.

3.5 Executar os serviços nas dependências da residência da autora, no bairro Vila Moraes - Município de Mogi das Cruzes - CEP: 08766-540.

3.6 Os serviços deverão ser executados pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com previsão de cláusula resolutiva na avença, com cancelamento contratual tão logo a contratação definitiva, realizada através de pregão, esteja concluída.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação das Demandas Estratégicas do SUS - CODES	Celia Rosa Cerqueira

5. Levantamento de Mercado

5.1. A escolha da solução se deu através de pesquisa de mercado e do conhecimento técnico e prático do objeto a ser contratado, através da análise da viabilidade de implementação das soluções disponíveis no mercado.

5.2. Sendo assim, de uma forma geral, esta equipe identificou, que para o fornecimento de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care) em atendimento de mandado judicial, predominam três tipos de soluções:

5.2.1. Solução 01: Contratação Através de Licitação

5.2.1.1. De modo geral, a contratação dos serviços por intermédio de licitação traz, na maioria das vezes, o ganho econômico, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender dos quantitativos a serem contratados pela Administração em Edital.

5.2.2. Solução 02: Contratação através de Inexigibilidade

5.2.2.1. Por intermédio de Inexigibilidade, quando a sentença judicial determina que a terapia seja realizada em local indicado pelo magistrado, por escolha do autor ou por distar próximo de sua residência.

5.2.3. Solução 03: Contratação através de Dispensa de Licitação

5.2.3.1 Por intermédio de Dispensa de Licitação, quando houver necessidade premente de atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, ou ainda, à segurança de pessoas.

5.3. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

5.3.1. Solução 1 - A regra na Administração Pública é licitar, sendo esta solução é mais viável e adequada neste caso, uma vez que o magistrado apenas indicou que a fosse fornecida o serviço de atenção domiciliar, sem indicação de empresas, ampliando a concorrência.

5.3.2. Solução 2 – Não foi identificado nos autos da demanda nenhum indicativo de realização dos serviços por uma única empresa, sendo plenamente viável a execução de procedimento licitatório, em momento oportuno.

5.3.3 Solução 3 - Pelos motivos expostos no item 03 deste Estudo Técnico, considerou-se a Dispensa de Licitação como solução viável a este propósito.

5.4. CONCLUSÃO

5.4.1. Visando o cumprimento da legislação, neste momento, entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 3, considerando que, desta forma, a demanda tem total condição de continuar a ser

atendida, emergencialmente e sem interrupções, mantendo a vida e a saúde da autora enquanto transcorrem os trâmites para realização do processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Trata-se de Contratação de empresa especializada na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Atenção Domiciliar em Saúde, na modalidade Internação Domiciliar em cumprimento à ação judicial de M.O.S., em acompanhamento médico devido a sequelas de acidente de queda da própria altura, necessitando de atendimento domiciliar.

6.2 Considerando a impossibilidade de prorrogação da empresa contratada no que se refere a irregularidade de documentos, optamos pela contratação emergencial através de Dispensa de Licitação, visando a não interrupção do atendimento, bem como até que se conclua o procedimento licitatório, conforme descrito no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.3 A necessidade foi demonstrada, igualmente, no item 2 do presente ETP.

6.4 Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.5 Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP

6.6 Os serviços seguirão as disposições previstas no Termo de Referência e na Minuta de Contrato que comporão o processo de contratação, sendo supervisionado pelo fiscal de contratos designado pela Secretaria.

6.7 O objetivo deste procedimento é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

6.8 Salientamos ainda que o serviço é essencial ao tratamento da paciente, sendo de responsabilidade desta administração providenciar seu devido atendimento, em cumprimento à determinação judicial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades demandadas dos respectivos itens foram calculadas tendo por base o relatório médico, prescrito para a autora e constante dos autos judiciais, bem como pela experiência profissional desta equipe técnica e em contratações similares, conforme segue:

Código Comprasgov (12920)

Código SIAFISCO (8032-2)

	DESCRIÇÃO	Quantidade máxima mensal estimada
	Recursos Humanos	
1.01	Médico (Clínico geral) (Realizar consultas, exames clínicos quando necessário e analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa, além de outras atribuições de acordo com a necessidade da paciente).	01 (Uma visita mensal, se necessário)
	Terapeuta Ocupacional	

1.02	Realizar diagnóstico, prescrição de métodos/e ou técnicas assistenciais, programação de tratamento, avaliação cognitiva, física e laboral, além de outras atribuições de acordo com a necessidade da paciente.	15 sessões mensais (limitada 03 sessões por semana com no mínimo 60 min cada sessão)
1.03	Nutricionista (Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição: realizar assistência e educação a alimentar e nutricional).	(01 visita mensal) (Se necessário)
1.04	Técnico de Enfermagem 12 horas (Para realizar aspiração, banho no leito, reposicionamento no leito para prevenção de úlceras por pressão, troca de fralda, administração de dieta enteral, realizar os cuidados prescritos pela equipe multidisciplinar, realizar anotações relacionadas às intervenções/atividade prescritas, além de outras atribuições privativas da profissão).	31 plantões mensais
1.05	Enfermeiro (Consulta de Enfermagem, Planejamento da Assistência de Enfermagem que compreende também a prescrição de enfermagem e demais atribuições de acordo com a necessidade e quadro clínico da paciente).	01 visita mensal
	Equipamentos (Locação)	
1.06	Ressuscitador Manual Silicone Adulto, reservatório de oxigênio de 2.500 ML. Especificação Técnica Mínima: Estrutura: Confeccionado em silicone; Composto por válvula de admissão de ar; Tamanho adulto; Conexão para oxigênio; Máscara transparente, Reservatório de oxigênio; Assessórios: Bolsa em material que garanta a integridade do produto.	Locação mensal – 01 unidade
1.07	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA Especificação Técnica Mínima Finalidade: Para oximetria de pulso em centro cirúrgico, UTI e Pronto Socorro; Tipo: Portátil, microprocessado; Display Tipo: LCD, gráfico e numérico, 2"; Controle: Botão rotativo ou teclado; Alimentação: Seleção automática de tensão a faixa de 100 e 230 Vac/ 60Hz e bateria recarregável incorporada com autonomia de 1,5 horas; Parâmetros de Oximetria: Apresentação: Valor numérico; Escala: de 30 a 100% de SpO2; Alarme Audiovisual ajustável para alta e baixa SpO2; Acessórios: Sensores reutilizáveis para atender as necessidades da paciente.	Locação mensal 01 unidade (se necessário)

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Para este Estudo Técnico Preliminar serão utilizados, como parâmetro de valor da contratação, os preços utilizados no contrato vigente.

	DESCRIÇÃO	Quantidade máxima mensal estimada	Valor Unitário	Valor Mensal
	Recursos Humanos			
1.01	Médico (Clínico geral) (Realizar consultas, exames clínicos quando necessário e analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa, além de outras atribuições de acordo com a necessidade da paciente).	01 (Uma visita mensal, se necessário)	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1.02	Terapeuta Ocupacional Realizar diagnóstico, prescrição de métodos/e ou técnicas assistenciais, programação de tratamento, avaliação cognitiva, física e laboral, além de outras atribuições de acordo com a necessidade da paciente.	15 sessões mensais (limitada 03 sessões por semana com no mínimo 60 min cada sessão)	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
1.03	Nutricionista (Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição: realizar assistência e educação a alimentar e nutricional).	(01 visita mensal) (Se necessário)	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1.04	Técnico de Enfermagem 12 horas (Para realizar aspiração, banho no leito, reposicionamento no leito para prevenção de úlceras por pressão, troca de fralda, administração de dieta enteral, realizar os cuidados prescritos pela equipe multidisciplinar, realizar anotações relacionadas às intervenções/atividade prescritas, além de outras atribuições privativas da profissão).	31 plantões mensais	R\$ 198,00	R\$ 6.138,00
1.05	Enfermeiro (Consulta de Enfermagem, Planejamento da Assistência de Enfermagem que compreende também a prescrição de enfermagem e demais atribuições de acordo com a necessidade e quadro clínico da paciente).	01 visita mensal	R\$ 132,00	R\$ 132,00
	Equipamentos (Locação)			

1.06	Ressuscitador Manual Silicone Adulto, reservatório de oxigênio de 2.500 ML. Especificação Técnica Mínima: Estrutura: Confeccionado em silicone; Composto por válvula de admissão de ar; Tamanho adulto; Conexão para oxigênio; Máscara transparente, Reservatório de oxigênio; Assessórios: Bolsa em material que garanta a integridade do produto.	Locação mensal – 01 unidade	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1.07	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA Especificação Técnica Mínima Finalidade: Para oximetria de pulso em centro cirúrgico, UTI e Pronto Socorro; Tipo: Portátil, microprocessado; Display Tipo: LCD, gráfico e numérico, 2"; Controle: Botão rotativo ou teclado; Alimentação: Seleção automática de tensão a faixa de 100 e 230 Vac/ 60Hz e bateria recarregável incorporada com autonomia de 1,5 horas; Parâmetros de Oximetria: Apresentação: Valor numérico; Escala: de 30 a 100% de SpO2; Alarme Audiovisual ajustável para alta e baixa SpO2; Acessórios: Sensores reutilizáveis para atender as necessidades da paciente.	Locação mensal 01 unidade (se necessário)	R\$ 90,00	R\$ 90,00

8.2 Conforme exposto acima, o valor mensal previsto para a contratação é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) e o valor global para os 12 meses é de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Para a adjudicação da despesa será considerado o critério de menor preço.

9.2 O objeto a ser contratado forma um conjunto unitário, não sendo possibilitada a opção de parcelamento dos serviços. A prestação do serviço deverá ser executada por uma única empresa contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se inserem outras contratações correlatas e/ou interdependentes para esta contratação

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. De acordo com Artigo Único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689 de 03/05/2023, a elaboração de Plano de Contratação Anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica foi facultada no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente, nos termos do mencionado decreto.

12. Resultados Pretendidos

12.1 A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a manutenção da vida e do bem estar da autora;
- evitar maiores danos a paciente que já tem a saúde extremamente debilitada;
- melhora e desenvolvimento das funções pretendidas pela autora.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para a empresa que já é especializada na prestação destes serviços.

Igualmente, não se justifica a necessidade de capacitação para os servidores da SES que irão atuar na contratação e fiscalização dos serviços, de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se observam a existência de possíveis impactos ambientais significativos, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável a licitação como demonstrado por este ETP

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ciente, de acordo.

JOSINEIDE DO NASCIMENTO GOMES

Enfermeira



Assinou eletronicamente em 13/06/2024 às 14:13:06.

FABIANA MIKIE SIROMA

Diretor Técnico II - Substituta



Assinou eletronicamente em 13/06/2024 às 13:40:27.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - e-mail Tarjada - NGC - M.O.S- Home Care.pdf (435.79 KB)
- Anexo II - Decisões judiciais - M.O.S.pdf (2.04 MB)
- Anexo III - Receita Tarjada - M.O.S.pdf (2.89 MB)
- Anexo IV - TERMO_DE_CONTRATO_N._09-2023_-_I.A_DA_SILVEIRA_assinado_1.pdf (594.51 KB)